

## 2ª CHAMADA: EXCEDENTES – CURSOS GRADUAÇÃO

Edital Nº 20, de 05 de julho de 2019

### **MATRÍCULA e COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL e PARA A RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PROVA 2019, 2º semestre**

Os candidatos excedentes abaixo convocados para matrícula devem comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Rio Pomba, Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, s/n – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba - MG, nos dias **11 e 12 de Julho de 2019**, quinta e sexta-feira, **das 08h às 10:30h e de 13:30h às 16h**, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados.

Os candidatos empatados dentro do número de vagas, estão convocados para matrícula; no entanto, será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, de acordo com a Lei Nº 13.184, de 4 de novembro de 2015. Os demais candidatos empatados, permanecem na lista de excedentes, na ordem estabelecida pela referida legislação.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA (ORIGINAL E CÓPIA):**

Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

1. Histórico Escolar do ensino médio, ou certificação do ENEM ou do ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio. Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula;
2. Declaração de ter cursado INTEGRALMENTE o ensino médio (todos os anos) em escola pública, para os candidatos classificados nos grupos de concorrência L1, L2, L5 e L6
3. Documento de identificação oficial com foto;
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
5. 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
6. Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/node/11665>, Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo / Formulários;
7. Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/node/11665>, Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo / Formulários;
8. Documentos de Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal para os classificados nos grupos L1 e L2.
9. Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os grupos L2 e L6, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/node/11665>, Menu Matrículas / Matrícula Processo Seletivo / Formulários, objeto do Anexo V.
10. Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os classificados empatados, no limite do número de vagas por grupo de concorrência;
11. Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém; deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;
12. CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

#### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA RESERVA DE VAGAS (COTAS) E PARA OS CANDIDATOS EMPATADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS (critério de desempate):**

**Escola Pública (obrigatório para os Grupos L1, L2, L5 e L6)** – Apresentar comprovante de ter cursado integralmente (todos os anos) do Ensino Médio em Escola Pública, através do Histórico Escolar ou Declaração emitida pela Escola Pública.

**Renda Familiar Bruta (obrigatório para os grupos L1 e L2)** – documentação constante do Edital Matrícula, Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal e Comprovação de Condição de Pessoa com Deficiência.

**OBS1:** Será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, de acordo com a Lei Nº 13.184, de 4 de novembro de 2015. Os demais candidatos empatados permanecem na lista de excedentes, na ordem estabelecida pela referida legislação.

**OBS2:** O candidato que não comparecer no dia e horário da matrícula ou não apresentar a documentação obrigatória, perderá o direito à vaga.

CURSO DIREITO	GRUPO A0	Nº de vagas: 02
Nome candidato		Classificação
GISELY DE SOUZA GOMES		9
RONALDO JÚNIOR REIS PIMENTEL		11

CURSO DIREITO	GRUPO L1	Nº de vagas: 01
Nome candidato		Classificação
PEDRO FERNANDES DE SOUZA LIMA		2

CURSO DIREITO	GRUPO L2	Nº de vagas: 01
Nome candidato		Classificação
MATHEUS MARTINS PINTO		4
MAYARA SILVA DE OLIVEIRA		5

**OBS1:** Será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, de acordo com a Lei Nº 13.184, de 4 de novembro de 2015. Os demais candidatos empatados permanecem na lista de excedentes, na ordem estabelecida pela referida legislação.

CURSO DIREITO	GRUPO L5	Nº de vagas: 01
Nome candidato		Classificação
MARIA LUIZA ALVES SANTOS DA SILVA		2

Rio Pomba, 10 de Julho de 2019

**Márcia Cruz Corrêa Netto Soares**  
**Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos**  
**IF SUDESTE MG – *Campus Rio Pomba***